



CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE/PR), nesta ocasião, este colegiado reúne-se on-line pelo GOOGLE MEET. Participam os (as) seguintes Conselheiros (as): Ariane Souza dos Santos (Suplente Poder Executivo – FUNDEPAR), Celina do Carmo da Silva Wotcoski (Titular – Trabalhadores da Educação - APP Sindicato), Fátima Natalina Bof (Titular - Pais de Alunos – FEPAMEF-PR), Gustavo Adolfo Gomes Scholz (Titular - Poder Executivo IDR), Joelma Kalinowski de Oliveira Ribas (Titular – Poder Executivo – FUNDEPAR), José Valdivino de Moraes (Titular – Trabalhadores da Educação - APP Sindicato), Juliana Bertolin Gonçalves (Titular - Sociedade Civil - CRN8), Veroni Salete Del'Re (Titular – Trabalhadores da Educação - APP Sindicato). O Presidente José Valdivino de Moraes, faz a abertura da reunião e informa que está sendo gravada. Dá as boas-vindas a todos e a todas. Na sequência, confirma se há quórum e solicita à Secretária Executiva deste Conselho, Adazil da Glória Zipper Ribeiro de Lima, se há alguma justificativa de ausência, a qual informa que a Conselheira Roseli Pittner está participando da reunião plenária do Consea Nacional e Comissão de Presidentes de Conseas Estaduais, em Brasília. Com a palavra o Presidente José Valdivino de Moraes apresenta para a aprovação da ata referente à reunião ordinária do dia dez de julho de 2023, a qual foi encaminhada aos Conselheiros e Conselheiras no dia vinte e dois de setembro de 2023, através de e-mail. Pergunta se há alguma complementação, sugestão ou alteração, não havendo nenhuma manifestação, a ata foi aprovada por unanimidade. No assunto 1, informa que no dia dez de julho a Conselheira Roseli Pittner informou ao colegiado, via WhatsApp, sobre as conferências regionais municipais, agendadas nos 399 (trezentos e noventa e nove) municípios. No dia doze de julho a Conselheira Sônia Regina Boeze da Silva Informa ao colegiado, via WhatsApp, que o Colégio Estadual Quilombola Maria Joana Ferreira (Palmas) recebeu do governo do estado do Paraná os tablets para uso de seus alunos e esses ficaram muito felizes. No dia dois de agosto a Conselheira Juliana Bertolin Gonçalves informou ao colegiado, via WhatsApp, que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), divulgou Nota Técnica com recomendações para prevenir conflito de interesses, no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). E a nutricionista, do Departamento de Nutrição e Alimentação Escolar (DNA/FUNDEPAR) Andrea Bruginski, informou ao colegiado, via WhatsApp que a Chamada Pública havia sido concluída e que entraram 18 (dezoito) novos fornecedores. Em dezoito de agosto a nutricionista do Departamento de Nutrição e Alimentação Escolar (DNA/FUNDEPAR), Andrea Bruginski, esclareceu ao colegiado, via WhatsApp, sobre o mal-entendido que houve referente à entrega de alimentos, pois o novo Sistema Merenda encontrava-se em fase de teste. Na semana de vinte e um a vinte e cinco de agosto a Conselheira Celina do Carmo da Silva Wotcoski e o Presidente José Valdivino de Moraes realizaram visitas técnicas em escolas estaduais pertencentes aos Núcleos Regionais de Educação de Ponta

Página 1 de 5



Grossa e Telêmaco Borba. No dia vinte e três de agosto a nutricionista Andrea Bruginski, via WhatsApp, repassa que nutricionistas do estado estão pedindo para que nas conferências regionais de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e outras que envolvam alimentação, se faça constar moção para aumento/adequação do quadro de nutricionistas. A Conselheira Roseli Pittner informou que na Conferência Regional de Maringá, foi apresentada e homologada uma moção contemplando a contratação de mais nutricionistas. Em vinte e quatro de agosto foi encaminhada, via WhatsApp, a Informação nº 0663/023 – do Departamento de Nutrição e Alimentação (DNA/FUNDEPAR), referente à frutas e cebolas. No dia vinte e cinco de agosto a nutricionista do Departamento de Nutrição e Alimentação (DNA/FUNDEPAR), Andrea Bruginski, informou ao colegiado, via WhatsApp, sobre a sanção da Lei nº 14.660, que prioriza grupos de mulheres da Agricultura Familiar na aquisição de produtos da merenda escolar. Nesse dia também foi encaminhada ao colegiado, via WhatsApp, a Informação nº 0633/2023 - do Departamento de Nutrição e Alimentação (DNA/FUNDEPAR), referente à distribuição de pães em todos os Colégios Estaduais. No dia quatro de setembro o Presidente José Valdivino de Moraes, a Conselheira Celina do Carmo da Silva Wotcoski, a Secretária Executiva do Conselho Estadual de Alimentação Escolar, Adazil da Glória Zipper Ribeiro de Lima, estiveram em reunião no FUNDEPAR com o gerente do Departamento de Nutrição e Alimentação (DNA/FUNDEPAR) Senhor Angelo Marco Mortella, com a Coordenadora de Logística e Monitoramento da Alimentação Escolar (CLMA/DNA) Andrea Burakoski, com o Coordenador Financeiro de Alimentação Escolar (COFAE/DNA) Elio Squena, com a nutricionista e Coordenadora de Planejamento da Alimentação Escolar, Rosângela Mara Slomski Oliveira (CPA/DNA), para dialogar sobre as visitas técnicas realizadas na semana de vinte e um de agosto a vinte e cinco de agosto, em escolas estaduais pertencentes aos Núcleos Regionais de Educação de Ponta Grossa e de Telêmaco Borba. No dia oito de setembro, o Conselheiro Ivori Aldomar Weide Fernandes informa ao colegiado, via WhatsApp, sobre o lançamento do site da Agricultura Familiar. Em doze de setembro a Conselheira Veroni Salete Del"Re solicitou, via WhatsApp, informações referentes às escolas que estão com pouquíssima merenda e a situação da Escola Estadual Especial José Richa, município de Curitiba, que não recebeu as bolachas, feijão e açúcar, itens que constavam na nota. No dia treze de setembro a nutricionista e Coordenadora de Planejamento da Alimentação Escolar, Rosângela Mara Slomski Oliveira (CPA/DNA) informa ao colegiado, via WhatsApp, sobre o Pregão Eletrônico 1141/2023. Em guatorze de setembro, a Conselheira Juliana Bertolin Gonçalves informou ao colegiado, via WhatsApp, que no dia vinte de setembro, às 14h, seria realizada no Plenarinho da Assembleia Legislativa do Paraná, uma Audiência Pública para debater o tema "Alimentação Saudável nas Cantinas Escolares". E nesse dia, o Presidente do Conselho Estadual de Alimentação Escolar, José Valdivino de Moraes, a Conselheira Juliana Bertolin Gonçalves e a Conselheira Celina do Carmo da Silva Wotcoski, estiveram em reunião na Secretaria da Educação do Paraná (SEED) com o Diretor de Educação, Sr. Anderfábio Oliveira dos Santos. No dia quinze de setembro, a nutricionista e Coordenadora de Planejamento da Alimentação Escolar, Rosângela Maria Slomski Oliveira (CPA/DNA), informa ao colegiado, via WhatsApp, sobre o Pregão Eletrônico 1169/2023. No dia vinte de setembro, participaram da Audiência Pública, o Conselheiro José Valdivino de Moraes e as Conselheiras Celina do Carmo da Silva Wotcoski e Juliana Bertolin Gonçalves. Com a palavra o Presidente José Valdivino de Moraes, solicita a Secretária Executiva Adazil da Glória para que a partir da

Página 2 de 5



próxima reunião, cada conselheiro ou conselheira antes de iniciar a reunião, encaminhe uma mensagem para os conselheiros e conselheiras de seus respectivos segmentos que não se atrasarem, pois não é justo para àqueles ou àquelas que sempre são pontuais e têm de ficar aguardando até dar quórum. Comunica também que visitou a Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná (CODAPAR) e constatou que o Estado está cumprindo com o seu papel, comprando e fornecendo os alimentos destinados a alimentação escolar. Pode até faltar um ou outro alimento, mas do ponto de vista de fluxo de compra, está em crescimento. Com a palavra, a Conselheira Juliana Bertolin Gonçalves, explana sobre a Audiência Pública que participou, afirma ter sido bastante proveitosa, dentre os assuntos tratados, o que teve maior relevância foi a discussão do que é ou não saudável para os alunos da rede pública estadual, o que é ou não cultural. O que chamou muito a atenção foi que a alimentação dos alunos das escolas particulares é infinitamente menos saudável em relação a alimentação das escolas públicas estaduais, inclusive o índice de obesidade dos alunos das escolas particulares é muito maior em comparação ao índice de obesidade dos alunos das escolas estaduais. Quanto à reunião com o Diretor de Educação, Senhor Anderfábio Oliveira dos Santos, referente à inclusão da Educação Alimentar nos temas transversais das disciplinas, o mesmo afirmou que esses conteúdos já são trabalhados nas escolas públicas estaduais. A Conselheira Juliana Bertolin Gonçalves, afirma que o Conselho Estadual de Alimentação Escolar precisa conhecer melhor, saber quais são as disciplinas que trabalham com a educação alimentar, com a alimentação saudável, como esses temas transversais são trabalhados, em quais séries/anos. Com a palavra o Presidente José Valdivino de Moraes, elogia o trabalho das nutricionistas, a responsabilidade que têm quanto a alimentação saudável dos alunos. Comenta sobre a reunião que teve no dia 14 de setembro, com o Diretor de Educação (DEDUC), Senhor Anderfábio Oliveira dos Santos, da Secretaria de Estado da Educação (SEED) e as Conselheiras Celina do Carmo da Silva Wotcoski e Juliana Bertolin Gonçalves, para tratar sobre a solicitação do Conselho Estadual de Alimentação Escolar, através do Ofício nº 12/2023 - CEAE, necessidade de incluir a Educação Alimentar nos temas transversais das disciplinas. A solicitação já foi encaminhada e agora o Conselho Estadual de Alimentação Escolar aguarda o retorno. Iniciando o assunto nº 02, visitas técnicas às escolas pertencentes ao Núcleo Regional de Educação de Telêmaco Borba e Ponta Grossa, o Presidente José Valdivino de Moraes passa a palavra para a Conselheira Celina do Carmo da Silva Wotcoski, que faz um breve relato das escolas que ela e o presidente José Valdivino de Moraes visitaram, no período de vinte e um de agosto a vinte e cinco de agosto. Afirma que as visitas foram muito proveitosas, conversaram com os diretores e perguntaram aos alunos sobre a alimentação, o que achavam, o que mais gostavam e o que menos gostavam, visitaram também onde são estocados os alimentos e as cozinhas. Cita algumas escolas que visitaram, com dualidade administrativa (municipal e estadual), onde tudo estava muito bem organizado, inclusive com os horários diferenciados, para as refeições dos alunos e alunas. Afirma que o colégio que mais se destacou foi o Colégio Estadual Wolff Klabin, no município de Telêmaco Borba, diz ser uma escola maravilhosa, a escola dos sonhos em todos os sentidos. A Conselheira Celina do Carmo da Silva Wotcoski, gostaria de apresentar umas fotos das escolas visitadas, porém não conseguiu. Encaminhará ao colegiado, via WhatsApp, na data de hoje. Comenta também sobre uma escola indígena visitada, onde é tudo muito bem organizado, limpo e arejado. Com a palavra o Presidente José Valdivino de Moraes, que inicia falando sobre a grande rotatividade das cozinheiras escolares, contratadas por empresas

Página 3 de 5



terceirizadas. E na sequência, comenta sobre as visitas realizadas com a Conselheira Veroni Salete Del'Re, em algumas escolas. Dentre as visitas destacamse: o Colégio Estadual Rocha Pombo, localizado na cidade de Antonina, o qual necessita da construção de um refeitório, para as crianças realizarem suas refeições pois, estão utilizando as salas de aulas como refeitório, inclusive já foi feita uma notificação a esse respeito. Na sequência, fala da cozinha do Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves, localizado no município de Imbaú. Como a cozinha está em reforma, deixam os alimentos estocados em uma sala nos fundos do Colégio, com muito mato ao redor e com grande risco de ser invadida por ratos e outros insetos. Também já foi feita a notificação verbalmente à Direção do Colégio sobre os riscos de contaminação, incluindo a falta de higiene encontrada nos locais de preparação da alimentação escolar. Outro colégio que merece bastante atenção é o Colégio Estadual Rio Branco do Ivaí, no município de Rio Branco do Ivaí. Por ser um colégio com dualidade administrativa, dentre as dificuldades encontradas, destacamos crianças pequenas e indefesas tendo de conviver, nos momentos de intervalo, entre as aulas, com alunos de idade superior (jovens, adolescentes), havendo a necessidade de intervalos separados. No entanto, o grau de ruído produzido pelas crianças que não têm um espaço adequado para extravasar, atrapalha o andamento das aulas das séries seguintes, as quais permanecem realizando suas atividades escolares. Tal situação, já foi comunicada ao FUNDEPAR, através do Protocolo nº 20.988.341-4, encaminhado no dia guatro de setembro. O Presidente José Valdivino de Moraes, pergunta se alguém tem mais alguma colocação a fazer, não havendo, passa para o item 3, assuntos gerais, Processo nº 20.981.484-6, Inquérito Civil nº comenta ao colegiado sobre o 0133.23.000158-7 - Ministério Público, referente a uma escola pertencente ao município de São João do Ivaí, encaminhado para a manifestação do Conselho Estadual de Alimentação Escolar, no dia guatorze de setembro, guando a Secretária Executiva Adazil da Glória Zipper Ribeiro de Lima estava em férias. Assunto referente à uma denúncia anônima, que servidores estão alimentando-se da merenda escolar dos alunos, paga com os recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O Presidente José Valdivino de Moraes solicita à Secretária Executiva, Adazil da Glória Zipper Ribeiro de Lima, para ler a manifestação do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE/PR), encaminhada, às folhas 223, mov.6, à Coordenação de Contencioso Administrativo: "Considerando a solicitação do Ministério Público, da Comarca de São João do Ivaí, com remessa a este Conselho Estadual da Alimentação Escolar, respeitamos a esfera administrativa referente ao processo, podendo ser instado ao Conselho Municipal do referido Município. Cabe ressaltar que o Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Paraná, em seu processo histórico, acompanha a alimentação escolar da rede estadual de educação. Em 2022, este Conselho solicitou um estudo das condições nutricionais das crianças, adolescentes e jovens com informações que consta no relatório de prestação de contas aprovado, com 807.662 (oitocentos e sete mil, seiscentos e sessenta e dois) alunos avaliados, com um índice de obesidade e sobrepeso de 33,62% e magreza em 2,23 %. Consideramos um índice alto e que necessita de uma intervenção pedagógica para gerar melhor cultura alimentar saudável e as ações pedagógicas, com a inclusão do tema alimentação escolar nos conteúdos transversais, previsto no Artigo 26, Inciso 9°A, da Lei 9.394/96 (LDB), será realizado com profissionais da educação, professores e funcionários valorizados e motivados." Com a palavra, o Presidente José Valdivino de Moraes, informa ao colegiado a importância da contribuição de

Página 4 de 5



todos e todas para o texto que está redigindo cujo o título é: Contextualização sobre o Acórdão do TCU. Após a leitura do referido texto, a Conselheira Juliana Bertolin Gonçalves comenta a importância do assunto e sugere que o colegiado reflita e dê a sua posição, pois a opinião final será de todos e de todas, uma posição conjunta. É passada a palavra para a Conselheira Joelma Kalinowski de Oliveira Ribas, que comenta a relevância da opinião de cada Conselheiro ou Conselheira sobre o assunto e aborda sobre a importância de trabalhar, com os alunos e alunas, das escolas estaduais, o tema transversal, Alimentação Saudável. O Presidente José Valdivino de Moraes, propõe que para a próxima reunião do Conselho Estadual de Alimentação Escolar, o Gerente do Departamento de Nutrição e Alimentação, Senhor Angelo Marco Mortella, e a Nutricionista do Departamento de Nutrição e Alimentação, Andrea Bruginski, deem sua opinião sobre o Acórdão nº 2122/2009 -TCU – 2ª Câmara. Terminados todos os assuntos, o Presidente José Valdivino de Moraes, agradece aos Conselheiros e Conselheiras, pela presença e participação, pergunta se alguém tem mais alguma colocação, não havendo, é encerrada a reunião. Nada mais havendo para tratar, eu, Adazil da Glória Zipper Ribeiro de Lima, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e pelos demais presentes.





Documento: ATA_26_SETEMBRO_2023_CEAE.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: Adazil da Gloria Zipper Ribeiro de Lima (XXX.754.529-XX) em 24/10/2023 09:59 Local: FUN/CEAE, Joelma Kalinowski de Oliveira Ribas (XXX.179.079-XX) em 08/11/2023 09:28 Local: FUN/CEAE, Veroni Salete Del Re (XXX.711.069-XX) em 08/11/2023 10:05 Local: FUN/CEAE, Ariane Souza dos Santos (XXX.613.589-XX) em 08/11/2023 10:31 Local: FUN/DMS/CRC, Celina do Carmo da Silva Wotcoski (XXX.908.549-XX) em 09/11/2023 15:23 Local: FUN/CEAE, Jose Valdivino de Moraes (XXX.090.709-XX) em 14/11/2023 14:21 Local: FUN/CEAE.

Assinatura Simples realizada por: **Gustavo Adolfo Gomes Scholz (XXX.566.649-XX)** em 09/11/2023 07:42 Local: FUN/CEAE, **Juliana Bertolin Gonçalves (XXX.896.489-XX)** em 14/11/2023 08:45 Local: FUN/CEAE, **Fatima Natalina Bof (XXX.141.339-XX)** em 14/11/2023 08:53 Local: FUN/CEAE.

Inserido ao protocolo 19.782.363-1 por: Adazil da Gloria Zipper Ribeiro de Lima em: 24/10/2023 09:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.